



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 32/CMS/2025

Aprova a proposta de alteração do local destinado à construção da Unidade Básica de Saúde, vinculada à Proposta SISMOB no 11756.1800001/24-001 Número da Proposta 36000007911/2023 Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e considerando:

Considerando: O Espelho da proposta Nº., vinculada à Proposta SISMOB no 11756.1800001/24-001 Número da Proposta 36000007911/2023 Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde. A nova localização proposta para a referida unidade encontra-se no seguinte endereço: Rodovia MT-040, KM 18, Área II – Assentamento Liderança (Arrancadão) Lote: 05 Quadra: 01 Matrícula: 7970, Número: S/N Bairro: Zona Rural Latitude: -15.776337725807723 Longitude: -56.06590390205384.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar proposta de alteração do local destinado à construção da Unidade Básica de Saúde, vinculada à Proposta SISMOB no 11756.1800001/24-001 Número da Proposta 36000007911/2023 Programa 3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde. A nova localização proposta para a referida unidade encontra-se no seguinte endereço:

Município: Santo Antônio do Leverger – MT CEP: 78180-000

Logradouro: Rodovia MT-040, KM 18, Área II – Assentamento Liderança (Arrancadão) Lote: 05 Quadra: 01 Matrícula: 7970

Número: S/N Bairro: Zona Rural Latitude: -15.776337725807723 Longitude: -56.06590390205384

Art. 2º - Dar ciência a todos os conselheiros (as) de saúde;

Art. 3º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Santo Antônio do Leverger-MT, 21 de julho de 2025.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 32/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de junho nº69, Bairro: Centro, Santo Antônio do Leverger-MT